



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1138/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/16.**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 001/16, que “institui a Frente Parlamentar sobre Preservação do Parque e Viveiro Jacques Cousteau ‘Laguinho’”.

Seu autor, o nobre Vereador Jonas Camisa Nova, esclarece em sua Justificativa que o parque "Laguinho de Interlagos" (criado pelo Decreto 48.758/07) permanece fechado desde que as obras para sua implantação foram embargadas pelo Ministério Público em 2008. Ressaltando suas qualidades ambientais, ele denuncia a degradação ambiental que aquele remanescente de mata atlântica vem sofrendo desde que 5 galerias de captação de águas pluviais com outros resíduos foram direcionadas para dentro de sua área. O Vereador cita, ainda, um manifesto onde denunciante pedem à Municipalidade que suspenda esse lançamento de águas pluviais, que “promova a reconstrução das estruturas internas danificadas por estas contribuições e execute o desassoreamento do lago, recompondo as condições favoráveis à manutenção da fauna, da flora e dos recursos hídricos locais”.

Além de instituir a Frente Parlamentar, a propositura atribui à mesma competência para, entre outros, estimular a preservação da exuberante fauna e flora, promover políticas públicas que recuperem e impeçam o assoreamento e a contaminação do lago provocado pelo despejo das águas pluviais. Para tal, a Frente fará reuniões públicas, e estabelecerá relações de cooperação e apoio a projetos de instituições públicas e privadas. A Câmara Municipal, por outro lado, disponibilizará meios para o funcionamento e divulgação das atividades (ampla publicidade, com divulgação pela TV Câmara e na página eletrônica da Câmara).

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela legalidade do Projeto, aprovou Substitutivo, “apenas com vistas a esclarecer que, ao final da presente legislatura, a frente parlamentar será extinta automaticamente”.

O sítio da Câmara na rede mundial de computadores destacou que, em Audiência Pública conjunta das Comissões de Finanças e Orçamento e Meio Ambiente, realizada em 05/04/16, foram ouvidos os moradores do entorno do Parque, que reiteraram os problemas apontados pelo Autor em sua Justificativa. De outro lado, o representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana, equacionou o problema: “A água pode ser armazenada no lago ou ser desviada para a represa”. Explicou, entretanto, que “conduzir a água por galerias maiores até a Guarapiranga” é um projeto mais caro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que esta situação vem ressaltar o mérito contido na propositura, que pretende buscar as soluções que possam resolver o tradicional conflito entre a preservação do meio ambiente, pretendida pelos moradores, e o custo dos projetos. Manifesta-se, assim, favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 001/16, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/06/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

Dalton Silvano – (DEM)

George Hato – (PMDB) - Relator

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)  
Souza Santos – (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2016, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).